

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Câmara Municipal de Echaporã-SP
PERÍODO: Exercícios de 2.026, 2.027 e 2.028.

Impacto nº. 002/2026

I) DO MOTIVO

Estimativa de impacto orçamentário e financeiro referente a aplicação da Lei Descongela, a partir de março de 2026.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Custo Estimado com Implantação do Projeto	Incremento Mensal	Incremento Anual
Aplicação da Lei Descongela	900,00	9.900,00
Aumento da Despesa com subsídios e encargos sociais e demais	900,00	9.900,00

II) DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2026:

+ Superávit Financeiro Realizado em 31/12/2025	-
+ Transferência Financeira Prevista para o exercício de 2026	1.613.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	1.613.000,00
. Acréscimo de Despesas com Projetos Anteriores, no exercício de 2.026	0,00
. Acréscimo de Despesas com Projeto no ano de 2.026	9.900,00
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2.026	9.900,00
- Impacto Financeiro	0,614%
- Impacto Orçamentário	0,614%

b) Exercício de 2027:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2026	-
+ Transferência Financeira Prevista para o exercício de 2027	1.709.780,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	1.709.780,00
. Acréscimo de Despesas com Projetos Anteriores, no exercício de 2.027	0,00
. Acréscimo de Despesas com Projeto no ano de 2.027	12.402,00
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2.027	12.402,00
- Impacto Financeiro	0,725%
- Impacto Orçamentário	0,725%

c) Exercício de 2028:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2027	-
+ Transferência Financeira Prevista para o exercício de 2028	1.812.366,80
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2028	1.812.366,80
. Acréscimo de Despesas com Projetos Anteriores, no exercício de 2.028	0,00
. Acréscimo de Despesas com Projeto no ano de 2.028	13.146,12
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2.028	13.146,12
- Impacto Financeiro	0,725%
- Impacto Orçamentário	0,725%

III) DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- Na previsão das transferências recebidas de Duodécimo do exercício para 2.027 e 2.028, foi considerado a média de 6,00% e 6,00%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN

- Para o cálculo das despesas c/Pessoal p/o exercício de 2.027 e 2.028, foi considerado a média de 6,00% e 6,00%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN

IV) DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2026

Receita Corrente Líquida Estimada	62.480.000,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.026	1.228.719,86
Despesas com impacto 01	41.321,65
Despesas com Pessoal do projeto atual para 2.026	9.900,00
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.026	1.238.619,86
*Percentual estimado para 31/12/2026	1,98%

b) Exercício de 2027

Receita Corrente Líquida Estimada	65.604.000,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.027	1.302.443,05
Despesas com impacto 01	47.782,85
Despesas com Pessoal do projeto atual para 2.027	11.448,00
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.027	1.313.891,05
*Percentual estimado para 31/12/2027	2,00%

c) Exercício de 2028

Receita Corrente Líquida Estimada	68.884.200,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.028	1.431.239,46
Despesas com Pessoal do projeto atual para 2.028	12.134,88
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.028	1.443.374,34
*Percentual estimado para 31/12/2028	2,10%

V) DA DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

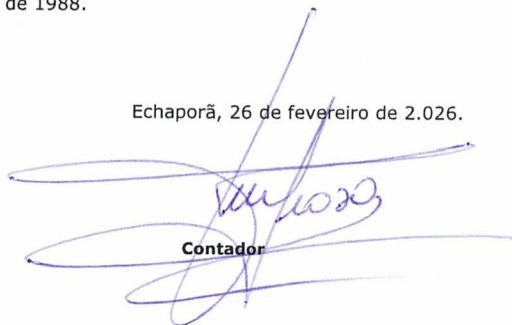
Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superará 70% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



Presidente

Echaporã, 26 de fevereiro de 2.026.



Contador